



Referencial de avaliação 2023/2024 - Ensino Secundário – Disciplina de Física e Química A (10.º ano e 11.º ano)

Domínios	Aprendizagens essenciais em articulação com o perfil dos alunos	Instrumentos de avaliação	Peso relativo na avaliação final
<b>Conhecimentos</b> (Conhecimento substantivo e conhecimento processual)	<p>O aluno no final do ensino secundário na disciplina FQ A deve ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Consolidar, aprofundar e ampliar conhecimentos através da compreensão de conceitos, leis e teorias que descrevem, explicam e preveem fenómenos assim como fundamentam aplicações em situações e contextos diversificados;</li> <li>Desenvolver hábitos e capacidades inerentes ao trabalho científico: observação, pesquisa de informação, experimentação, abstração, generalização, previsão, espírito crítico, resolução de problemas e comunicação de ideias e resultados nas formas escrita e oral;</li> <li>Desenvolver as capacidades de reconhecer, interpretar e produzir representações variadas da informação científica e do resultado das aprendizagens: relatórios, esquemas e diagramas, gráficos, tabelas, equações, modelos e simulações computacionais;</li> <li>Destacar o modo como o conhecimento científico é construído, validado e transmitido pela comunidade científica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Testes/Fichas/Questionários online/Questões de aula/Quizzes</li> <li>Questões pré/ pós-laboratoriais</li> <li>Trabalhos individuais e de grupo</li> <li>Apresentações orais</li> <li>Debates</li> <li>Grelhas de registo de execução das atividades laboratoriais</li> </ul>	<b>90%</b>
<b>Atitudes</b> (Relacional e da organização)	<p><b>Responsabilidade (3%)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ser pontual;</li> <li>fazer-se acompanhar do material necessário;</li> <li>cumprir regras e normas de conduta.</li> </ul> <p><b>Empenho (3%)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>cumprir as tarefas propostas;</li> <li>participar nas atividades de forma construtiva.</li> </ul> <p><b>Cooperação/colaboração (2%)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>respeitar a opinião dos outros;</li> <li>colaborar nos trabalhos de grupo partilhando saberes e responsabilidades.</li> </ul> <p><b>Autonomia (1%)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>revelar iniciativa e confiança nos seus raciocínios.</li> </ul> <p><b>Atitude crítica (1%)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>revelar capacidade reflexiva e de avaliação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Grelhas de registo de observação de aula</li> </ul>	<b>10%</b>

- 90% da avaliação corresponde aos conhecimentos**, sendo que 60% é atribuído ao conhecimento substantivo e 30% ao conhecimento processual (componente prática e/ou laboratorial), cf. alínea c) do ponto 5., Artigo 7.º, Capítulo II / Secção I, da Portaria n.º 243/2012 de 10 de agosto.
- Os 30% do conhecimento processual foram distribuídos da seguinte forma: 25% teste prático (questões pós-laboratoriais) e 5% para a execução das atividades laboratoriais.
- Este referencial de avaliação aplica-se ao ensino presencial, misto e não presencial.